



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE Nº: _____.

REQUERIMENTO Nº: 005/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, Requerimento solicitando o que segue:

- **SOLICITAR AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE A COMUNIDADE DE BREJO GRANDE, QUE ATUALMENTE É ATENDIDA NA UNIDADE DE SAÚDE DE POVOAÇÃO, PASSE A SER ATENDIDA NA UNIDADE DE SAÚDE DO RESIDENCIAL RIO DOCE.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), e que o objetivo desses postos é atender aos problemas de saúde da população, para que se evite o abarrotamento de outros serviços, como emergências e hospitais.

CONSIDERANDO que, o art. 196 da Constituição Federal preconiza que *"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*.

CONSIDERANDO que a comunidade de Brejo Grande atualmente é atendida pela Unidade de Saúde de Povoação.

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada pelos moradores da Comunidade de Brejo Grande, solicitando providências para que a comunidade de Brejo



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Grande, que atualmente é atendida na Unidade de Saúde de Povoação, passe a ser atendida na Unidade de Saúde do Residencial Rio Doce.

CONSIDERANDO que, devido a distância, torna-se mais viável para os moradores da localidade de Brejo Grande, que estes passem a ser atendidos na Unidade de Saúde do Residencial Rio Doce.

CONSIDERANDO que a referida mudança do local de atendimento se faz necessária, uma vez que os moradores de Brejo Grande que necessitam de transporte público para se locomover (ônibus), precisam pegar 2 (dois) ônibus para ir até Povoação, e apenas 01 (ônibus) para ir até o Residencial Rio Doce.

CONSIDERANDO que tal mudança não beneficiará somente os moradores que dependem de ônibus, mas também toda a comunidade, uma vez todos que venham a precisar se utilizar dos serviços da Unidade de Saúde economizaram “tempo e dinheiro”, devido a menor distância e diminuição dos gastos com locomoção, seja de carro ou de ônibus.

REQUER-SE à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Municipalidade, para que sua Excelência possa atender ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 14 de janeiro de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE